



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 086/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2015.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 62ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Osmar Gasparetto  
Ozório Kunio Matsuda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de outubro de 2015.

*Luiz Alberto Araujo,*  
**Diretor em exercício.**